

MATRÍCULA 2515

Livro n.º 2

Cartório Joaquim Pereira – 3º Ofício

Comarca de Aquidauana – Ceará

Registro de Imóveis

Rua Virgílio Coelho 333 – Centro – Fone: 33611186 – Fax: 3361.1320

Maria Ivoni Pereira de Sá – Oficiala

Fábio José Gondim Pereira - Substituto

MATRÍCULA

2515

REGISTRO GERAL

DATA **27.05.2010**

RUBRICA

FOLHA **01**

IMÓVEL: *UM TERRENO*, situado no lugar **TRAIRUSSU**, distrito de Jacaúna, desta comarca, denominado **NOVO IGUAPE**, constituído pelos lotes n.ºs **22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) da quadra n.º 69 (sessenta e nove)**, localizado do lado ímpar da Rua 40, distando 75,00m (setenta e cinco metros) para o lado direito (sul) da Avenida D, de forma regular, medindo 30,00m (trinta metros) pelas linhas de frente e fundos e 30,00m (trinta metros) pelas linhas laterais, **perfazendo uma área de 900,00m² (novecentos metros quadrados)**, extremando: **AO SUL** (frente), com a referida Rua 40; **AO NORTE** (fundos), com os lotes n.ºs 08 e 09 da mesma quadra, de propriedade de Master Incosa Engenharia S/A; **AO POENTE** (lado direito), com o lote n.º 24 (vinte e quatro) da mesma quadra, pertencente a citada Master Incosa Engenharia S/A, ora em tramitação para Jackson Arraes Leite Junior; e, **AO NASCENTE** (lado esquerdo), com o lote n.º 21 da citada quadra de propriedade da aludida Master Incosa Engenharia S/A, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada no Cartório Florêncio; cadastrado na PMA sob os n.ºs 87121-0 e 87122-0. **PROPRIETÁRIO:** **RICARDO ROCHA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 5962- CRA e do CPF/MF n.º 359.225.673-49, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, n.º 127- Quadra 41 - Cidade 2000 - Fortaleza- Ceará. **TÍTULO AQUISITIVO:** R – 01 da Matrícula 13.559, Livro 02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona desta Comarca (Cartório Florêncio).

Maria Ivoni Pereira de Sá

OFICIAL PRIVATIVO

AV - 1 – 2515

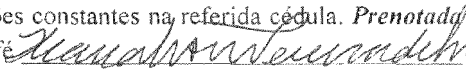
Data: 27 de maio de 2010.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO – Procedo a esta averbação em atendimento ao requerimento a mim dirigido datado de 27 de maio de 2010, firmado por **SERGIO SOARES FREIRE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob n.º 359.225.593-20, portador da cédula de identidade n.º 03522543315, expedida por SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Fausto Cabral, n.º 95, apto. 902 - Papicu - Fortaleza - Ceará, com fundamento nos artigos 464 V, 466 e 470 do Provimento 01/2007, emitida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, **prenotado em 27/05/2010, sob o n.º 3139 às Folhas 169 do Livro 01-A**, para constar que o proprietário **RICARDO ROCHA FREIRE** é casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior à Lei Federal n.º 6.515/77 com **TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS FREIRE**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n.º 445.368.603-04, portadora da cédula de identidade n.º 90004002437, expedida por SSP-CE, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Jereissati- Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza - Ceará, que me foi apresentada e fica arquivada. Dou fé *Maria Ivoni Pereira de Sá*

Oficial Privativo.

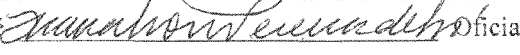
R - 2 - 2515

Data: 27 de maio de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) n° 237/0607/04062010**, emitida em 24 de maio de 2010, o **proprietário RICARDO ROCHA FREIRE**, na qualidade de **TERCEIRO GARANTIDOR** do **EMITENTE - SERGIO SOARES FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador de RG n° 03522543315 - SSP-CE e do CPF/MF n° 359.225.593-20, residente e domiciliado na Rua Fausto Cabral, n° 95, apto. 902 - Papicú - Fortaleza - Ceará, **deu em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula em favor do CREDOR - BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus- Osasco- São Paulo, inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, para garantia do pagamento do crédito auferido de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, estando a **cédula registrada sob o n° 0106 do Livro 03 - Auxiliar deste Registro Imobiliário**, imóvel esse avaliado em R\$ 28.572,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais), comparecendo no ato como **ANUENTES: TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS FREIRE**, esposa de **RICARDO ROCHA FREIRE** e **HYLAUBA CAVALCANTE COSTA FREIRE** esposa de **SERGIO SOARES FREIRE JUNIOR**. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. *Prenotada em 27/05/2010, sob o n° 3139, às Folhas 169 do Livro 01-A.* Dou fé  Oficial Privativo.

AV - 03 - 2515

Data: 13 de abril de 2016.

Procedo a esta averbação para constar que em atendimento ao requerimento a mim dirigido pelo credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, datado de 13/08/2014 e Aditivo de Intimação de Devedores Fiduciantes datado de 13/07/2015, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, **SÉRGIO SOARES FREIRE JUNIOR** e sua mulher **HYLAUBA CAVALCANTE COSTA FREIRE**, já retro qualificados, no endereço: 1) Rua Fausto Cabral, n° 95, Apto 902, Papicú - Fortaleza - CE e dos garantidores **RICARDO ROCHA FREIRE** e sua mulher **TERESA CRISTINA PONTES BARROCAS FREIRE**, já retro qualificados, no endereço: 1) Alameda dos Girassóis, 127, Quadra 41, 2000 - Fortaleza - CE, podendo também ser localizados no endereço do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 26 da Lei Federal 9514/97. *Prenotada em 22/03/2016, sob o n° 6269, às Folhas 135 do Livro 01-B.* Dou fé  Oficial Privativo.

AV - 04 - 2515

Data: 13 de abril de 2016.

Procedo a esta averbação para constar que procedidas às devidas diligencias, nas datas de 20/11/2015 e 03/12/2015, não foram localizados os garantidores **RICARDO ROCHA FREIRE** e sua mulher **TERESA CRISTINA PONTES BARROCAS FREIRE**, razão pela qual foi expedido edital para fins do disposto no art. 26 §4° da Lei Federal 9514/97, tendo sido publicado no jornal Diário do Nordeste nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, e que na data de 25/11/2015, foram notificados os devedores/fiduciantes **SÉRGIO**

Cartório Joaquim Pereira – 3º Ofício

Comarca de Aquiraz – Ceará

Registro de Imóveis

Rua Virgílio Coelho 333 – Centro – Fone: 33611186 – Fax: 3361.1320

Maria Ivoni Pereira de Sá – Oficiala

Fábio José Gondim Pereira - Substituto

MATRÍCULA

2515

REGISTRO GERAL

DATA **13.04.2016**

RUBRICA

FOLHA **02**

SOARES FREIRE JUNIOR e sua mulher **HYLAUBA CAVALCANTE COSTA FREIRE**, que tomaram ciência do teor da notificação, conforme certidão expedida pelo 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, protocolos 705414 e 705415, recebendo a segunda via. *Prenotada em 22/03/2016, sob o nº 6270, às Folhas 135 do Livro 01-B* Dou fé *Manahonteiradeim* Oficial Privativo.

AV – 05 – 2515

Data: 13 de abril de 2016.

Procedo a esta averbação para constar que, tendo decorrido o prazo legal os devedores/fiduciantes **SÉRGIO SOARES FREIRE JUNIOR** e sua mulher **HYLAUBA CAVALCANTE COSTA FREIRE**, e os garantidores **RICARDO ROCHA FREIRE** e sua mulher **TERESA CRISTINA PONTES BARROCAS FREIRE**, não compareceram a esta serventia para satisfazer as obrigações de que trata o Av - 03 acima, conforme certidões de decurso de prazo datada de 01/04/2016. Dou fé *Manahonteiradeim* Oficial Privativo.

AV – 06 - 2515

Data: 14 de julho de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento a mim dirigido pelo CREDOR procedo a esta averbação para constar que tendo sido cumpridas as formalidades legais, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR **BANCO BRADESCO S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cidade de Deus, 4º Andar, nº 775 – Vila Yara – Osasco – São Paulo, nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/97, ficando, por conseguinte **CANCELADA** a Alienação Fiduciária objeto do R-02 acima. *Prenotada em 30/06/2016, sob o nº 6426, às Folhas 144 do Livro 01-B.* Dou fé *Manahonteiradeim* Oficial Privativo.

AV – 07 – 2515

Data: 14 de julho de 2016.

Procedo esta averbação para constar que, referente ao AV-06 acima, foram apresentadas e ficam arquivadas neste serviço registral as Guias de ITBI's nºs 0020161378 e 0020161377, emitidas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz em nome do Banco Bradesco S/A, em 20/06/2016, nas quais constam os recolhimentos em 23/06/2016 dos impostos no valor de R\$ 500,00 2% sobre a avaliação de R\$ 25.000,00. Dou fé *Manahonteiradeim* Oficial Privativo.

OFÍCIO JOAQUIM PEREIRA

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere

Aquiraz, (CE) 14 de Julho de 2016

Manahonteiradeim

Enchafaeta Maria Ivoni Pereira de Sá
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Bel. Fábio José Gondim Pereira
Tabelião Substituto

Selo(s) Nº AA 937965 e AA937966

Ato Registral 372,33

Fermoju 14,26

FERC 25,30

ISS 8,64

FAADEP 8,64



MATRÍCULA 2515

Livro n.º 2